Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 79/67
DOCUMENTO Nº 1 962/67

Artigo 1º - Fica a Diretoria da Despesa - Secção de Contabilidade - autorizada a transferir nas Tabelas Explicativas da Despesa do Orçamento vigente, baixadas com a Lei nº 1307, de 5 de dezembro de 1 966, as seguintes dotações:

VERBA	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
11/3.1.1.1.0.3.	a) - Pessoal Fixo	
	Da alínea III para a alínea I..	2.268,00
	Da alínea III para a alínea VI..	2.500,00
17/3.1.1.1.0.3	b) - Pessoal Fixo	
	Da alínea V para a alínea I.....	4.000,00
	Da alínea VI para a alínea I....	15.000,00
	Da alínea VII para a alínea II..	700,00
19/3.1.3.0.0.3	b) - Serviços de Terceiros	
	Da alínea I para a alínea II....	3.000,00
22/3.1.1.1.0.3	c) - Pessoal Fixo	
	Da alínea I para a alínea IV....	10.000,00
	Da alínea V para a alínea II....	200,00
	Da alínea V para a alínea VI....	500,00
27/3.1.1.1.0.3	d) - Pessoal Fixo	
	Da alínea I para a alínea IV....	7.000,00
	Da alínea VII para a alínea IV..	5.000,00
32/3.1.1.1.0.3	e) - Pessoal Fixo	
	Da alínea I para a alínea V.....	2.000,00

MPS

Mod. C-4 - 10.000 - 9/67

Lei nº 158/67

Câmara Municipal de São Vicente

VERBA	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
39/3.1.4.0.0.3	f) - Encargos Diversos	
	a alínea I para a alínea II....	2.000,00
57/3.1.1.1.6.1.	Pessoal Fixo	
	Da alínea I para a alínea VII...	50.000,00
	Da alínea VI para a alínea VII..	40.000,00
70/3.1.1.1.7.0	Pessoal Fixo	
	Da alínea I para a alínea II....	500,00
78/3.2.1.0.8.1	Previdência Social	
	Da alínea II para a alínea I....	30.000,00
79/3.2.3.0.8.2	Pessoal Fixo	
	Da alínea III para a alínea II..	3.900,00
83/3.1.1.1.9.0	a) - Pessoal Fixo	
	Da alínea I para a alínea II....	2.000,00
	Da alínea I para a alínea IV....	5.000,00
94/3.1.1.1.9.0	b) - Pessoal Fixo	
	Da alínea I para a alínea II....	500,00
99/3.1.1.1.9.2	Pessoal Fixo	
	Da alínea I para a alínea IV....	1.000,00
123/4.1.1.0.9.5	Obras Públicas	
	Da alínea I para a alínea II....	100.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado aprêço e distinta consideração.

a) Ten. Cel. Jorge Conway Machado
Interventor Federal

MPS

Mod. C-4 - 10.000 - 9/67